



REQUERIMENTO Nº RQ 2576 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

11, 04, 17
Câmara Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, a respeito da quantidade de Portadores de Necessidades Especiais – PNEs lotados nessa Empresa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito dos seguintes quesitos:

SETOR LEGISLATIVO 06/04/2017 15:01

Isabel da Mota
102 u.s

- 1º - Qual a quantidade de colaboradores terceirizados que prestam serviços à CEB;**
- 2º - Quais os nomes, matrículas e quantidade de colaboradores terceirizados Portadores de Necessidades Especiais – PNEs que prestam serviços à CEB;**
- 3º - Qual a quantidade de servidores efetivos lotados na CEB;**
- 4º - Qual a quantidade de servidores efetivos Portadores de Necessidades Especiais – PNEs lotados na CEB;**
- 5º - Solicito cópia integral dos contratos realizados entre a CEB e as empresas terceirizadas que prestam ou prestaram serviços entre os anos de 2012 a 2017;**

[Handwritten signature]



6º - Informar os motivos que levaram ao encerramento do contrato existente entre a CEB e CETEFE.

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

CELINA LEÃO

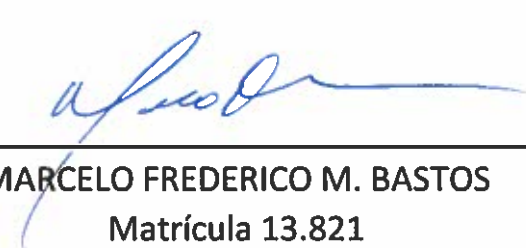
Deputada Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.576/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 2576/ 2017
Folha Nº 03 Be